

AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2022

DOM Nº725, EM 27 MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 090/2022.

Onde se lê:

Valor global R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais)

Leia-se:

Valor global R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal